



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS

CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553

E-mail:westfalia@westfalia.rs.gov.br

ADITIVO VIII AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cesar Juliano Bloemker, portador do RG 8061011709 e CPF 662.770.190-15, residente e domiciliado na Av. Henrique Uebel, 1305 em Westfália/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL WESTFALIANA**, situada a Rua Reinoldo Driemeyer, nº 782, sala 02, Bairro Centro, CEP: 95893-000, Westfália/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.076.352/0001-44, neste ato devidamente representada pela sua Presidente Sra. Gabriele Schneider Bentancor, brasileira, casada, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Emancipação, nº 423, no bairro do Parque, portadora da identidade nº 9057695174 e inscrita no CPF sob nº 925.535.270-72, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 02-2023, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Plano de Trabalho pelo período de **02 (dois) meses**, conforme disposto no Plano de Trabalho anexo, que passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica autorizada a utilização do saldo financeiro existente em aplicação, vinculado ao Termo de Colaboração, para o custeio das despesas necessárias à execução das atividades previstas durante o período de prorrogação do Plano de Trabalho.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 22 de dezembro de 2025.

César Juliano Bloemker
Município de Westfália

Gabriele Schneider Bentancor
Associação Cultural Westfaliana

Dr. Rui Inácio Hoss
Assessor Jurídico – OAB/RS 29.903